Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO n 00.025 Exma. Sra. Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção da seguinte providência:

Efetuar a troca da lixeira existente na esquina da Rua Rio de Janeiro, próxima à residência da Senhorita Paula da Silva, por uma lixeira mais alta, sem furos, ou um tambor fechado.

A medida se faz necessária tendo em vista que a lixeira atual é **baixa e aberta**, o que tem ocasionado a **dispersão do lixo por animais de rua**, gerando **sujeira, mau cheiro e transtornos aos moradores do entorno**.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para a melhoria da limpeza pública e bem-estar da população, reitero protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 06/10/2025 11:55:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaciara Portela Nascimento Vereadora CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
RECEBIDO
EM 06 10 195
POR: Devios

**Recebido | Portion | Porti

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br